

Expediente nº 20.27.0229.0002547/2026-87

PORTARIA Nº 2.083/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

Concede licença paternidade ao servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90 combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antônio Diego Cardoso Viana, ocupante do cargo de Coordenador da Divisão de Controle e Gestão de Estagiários, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 18 de junho a 07 de julho de 2026, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 de junho a 07 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **06/07/2026 12:03:19**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002547/2026-87**